Coord. de Licitações e Contratos
Fls. 24
Rubrica

Ofício nº 335/2021 – GABINETE-SECEL/PMM

Marituba/PA, 06 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA.
Secretária Municipal de Administração.

Assunto: Processo de Locação Imobiliária para Fins Não Residenciais

Senhora Secretária,

Vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar os meios necessários para a realização de Procedimento Administrativo para locação do imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, 618, Centro, CEP: 67.201-025, Marituba-PA, para funcionamento da secretaria municipal de cultura, esporte e lazer, pelo período de 36 (seis) meses consecutivos.

O imóvel supracitado possui 3 pavimentos, paredes em alvenaria rebocada e pintada, piso em revestimento cerâmico, com forro de gesso acartonado, cobertura em estrutura de madeira e concreto com telhas de fibrocimento, com instalações elétricas e hidro sanitárias em ótimo estado de conservação.

Ressaltamos que o município de Marituba não dispõe de prédios próprios e de recursos para construir uma sede própria, a fim de que abrigue a Secretaria, fazendo-se necessária a locação de um prédio para um melhor atendimento à nossa população que faz cultura em nosso município.

A referida secretaria dispõe de vários departamentos para melhor atender nossa população, e que há a necessidade de locação para abrigar os seguintes departamentos: RECEPÃO, DIRETORIA DE CULTURA, DIRETORIA DA CASA DA CULTURA, DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO RELIGIOSA E SOCIAL, GABINETE DA SECRETARIA, GERÊNCIA DE EVENTOS, ALMOXARIFADO, SALA DE REUNIÃO, BANHEIROS E A COPA, por tanto, nossos funcionários necessitam de um local para melhor atender a população que ali procuram nossos departamentos.

Considerando necessidade de um mini auditório, para a parte cultural e reuniões maiores onde o mesmo ficará instalado no 2º piso, e ainda uma gerência para companhia de dança do município criada por essa secretaria, que será instalada no 3º piso.

O imóvel supracitado será utilizado para o funcionamento da secretaria municipal de cultura de Marituba-PA, cujas atribuições são: planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades culturais, de esporte e lazer desenvolvidas no município.

Fls 02

A referida secretaria ainda tem como escopo, administrar e gerir a **casa da cultura**, o fundo municipal de cultura, apoiar a preservação e o desenvolvimento das manifestações culturais populares, bem como realizar outras ações inerentes ao setor

O valor da locação, conforme informalmente dialogado com a proprietária do imóvel, é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Proposta de Locação em anexo.

Segue, em anexo, cópia dos documentos pessoais da proprietária do imóvel, bem como cópia dos documentos do imóvel.

Cordialmente,

SANDRA DOS SANTOS - CHICA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.